



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2909/2024 - GAPRE

Maringá, 20 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 919/2024 (SEI n.º 4406376), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se a Lei n.º 11.652/2023, a Secretaria Municipal de Saúde informa que encaminhou aos prestadores de serviços que integram a rede complementar do Sistema Único de Saúde, bem como aos serviços próprios desta municipalidade um comunicado reiterando a observância da Lei Federal n.º 14.737/2023 e da Lei Municipal n.º 11.652/2023.

Adicionalmente, a Saúde requisitou a afixação de avisos informativos nas dependências das unidades de saúde, destacando o direito das mulheres a serem acompanhadas por uma pessoa maior de idade durante todo o período de atendimento. Os estabelecimentos também foram orientados a garantir que seus funcionários cumpram as disposições estabelecidas pela legislação pertinente.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 21/08/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4427577** e o código CRC **3869CEE5**.

